



FUNDEB PERMANENTE – IMPLICAÇÕES DO CUSTO ALUNO QUALIDADE (CAQ) EM UMA PERSPECTIVA MACRO E MICRO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Marlon César Silva¹

A PANDEMIA

A corrupção parecia ser a principal mazela instalada no momento atual no Brasil. Poderia até ser assim, não fosse o mais terrível espectro a assombrar o país e o mundo na atual conjuntura, com o caos propiciado pela pandemia de Covid-19.

Desordenadamente, a escola pública, imersa a todo um paradigma que remete ao sucateamento estrutural, à falta de gestão e de qualidade no ensino, à ausência de profissionais preparados e o descaso por parte do poder público, se desvela como um lugar peculiar e de extrema relevância não fossem os desdobramentos desencadeados nesse processo.

Não se considera a escola tão somente como um espaço para execução de políticas públicas ou de cuidados ou, e ainda, lugar para que o aluno possa realizar suas principais refeições do dia, mas como um lugar onde o ethos humano se configure como a atribuição e significado de interior pessoal, de casa, de segurança e que cumpra o seu principal papel, o de ensinar. Agora se fala incessantemente da importância do lócus educacional para os educandos, das relações de ensino-aprendizagem, em que a figura do professor é primordial.

Não se pode ignorar nas memórias recentes que impactam a reflexão contida no parágrafo anterior, quando em momento pretérito defendia-se de forma ferrenha a educação alicerçada no seio familiar como sendo suficiente o bastante para a construção e consolidação do conhecimento e do caráter das

¹ Mestre em Educação pela Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM). E-mail: smarloncesar@gmail.com.

crianças e adolescentes em fase de escolarização.

Desse cenário acarretou-se a necessidade de reinvenção das pessoas, de suas casas, de suas vidas, de seus espaços e vivências. Modos de trabalho remoto com home - Office, teletrabalho, ensino híbrido e outros termos tecnológicos vêm se legitimando, direcionando as massas a um novo 'funil' que possibilita uma 'filtragem' para as adequações ao 'Novo Normal'.

Para os verdadeiros entusiastas da educação, aqueles que vivenciam o 'chão da escola', a constatação sobre o cenário real é desolador. As desigualdades, mesmo no âmbito da escola pública, são consideráveis e não favorecem o ensino remoto. Para além do acesso à rede de internet, ainda existem muitas crianças na mesma família, falta de recursos financeiros para custear o fornecimento desse serviço, bem como de equipamentos e máquinas disponíveis para todos no mesmo endereço, entre outras peculiaridades.

No âmbito da proposta que contempla a situação de ensinagem-aprendizagem, o prejuízo no cognitivo é incalculável haja vista as consequências oriundas das reflexões ora apresentadas.

Desse aporte, o FUNDEB com sua aprovação permanente se configura como um elemento de esperança do "verbo esperar" para que os percalços possam se tornar menos difíceis.

O FUNDEB – O CAQ

O FUNDEB, ao tratar da questão dos parâmetros de investimento do educando no âmbito de Custo Aluno Qualidade (CAQ), engloba em seu caráter dinâmico para melhor compreensão, o custo per capita aluno, implicando ainda nessa dinâmica o potencial de crescimento econômico do Brasil.

Transitando desse parâmetro geral para o específico, há que se mensurar um escore mínimo para o padrão de qualidade do avanço que está no (CAQi), conforme elencado na instalação de Comissão específica, segundo Parecer estabelecendo Portaria CNE/CEB n.º 3/2008, após a aprovação da Indicação CNE/CEB n.º 4/2008 na qual:



O Parecer CNE/CEB n.º 8/2010, identificou o Custo Aluno Qualidade Inicial (CAQi), desenvolvido pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação, que serviu como referência para a construção da matriz dos Padrões Mínimos de Qualidade para a Educação Básica Pública no Brasil. (BRASIL, 2019).

Esses padrões mínimos já contam com sua previsão legal na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB/1996, em seu inciso IX do artigo 4º, garantindo sua aplicação e efetivação. Desse aporte,

O referido Parecer adotou por princípio o fato de que os mandamentos legais exigem a definição do que são, para o caso, os padrões mínimos e os insumos educacionais a ele associados, e considerou o CAQi como 'uma estratégia de política pública para vencer as históricas desigualdades da oferta educacional no país'. A argumentação, portanto, foi desenvolvida a partir de três eixos: a educação como vetor para o desenvolvimento humano; os resultados educacionais apontados por alguns instrumentos de avaliação e em consonância com o PDE; e por fim os grandes desafios que se apresentavam para alcançar um índice de qualidade para a educação básica. (BRASIL, 2018).

O NOVO FUNDEB

Faz-se necessário e urgente a redução das desigualdades no âmbito da educação básica no Brasil. Será mesmo possível corrigir as desigualdades em um país tão diverso e com uma importante crise econômica instaurada?

Mais recursos direcionados aos alunos mais pobres que mais precisam se faz primordial nessa perspectiva, principalmente quando se vislumbra um cenário de transição em que a principal expectativa é superar a crise econômica e pandêmica instaurada.

Espera-se que o novo FUNDEB seja um programa de maiores dimensões, com melhor distribuição e que possa ser um instrumento de eficiência para o norteamento e alavancamento de um processo educacional mais justo e transformador.

Para tanto, seria condição sine qua non, considerar com seriedade as políticas de valorização dos profissionais do magistério da educação básica. O discurso produzido pela legitimação da valorização profissional e financeira

adquiriu status e vieses político-partidários, em que a formalização da Lei do Piso Salarial não garantiu seu cumprimento em alguns estados e municípios, como é o caso do estado de Minas Gerais.

O estigma existente no âmbito da não valorização constata o desprestígio e decadência no âmbito da formação e carreira dos professores da Educação Básica

Direcionando o debate para a origem pontual dessa reflexão, qual seja o Poder Público na esfera Federal, o que gerencia e realiza a distribuição dos recursos aos estados e municípios, constata-se a existência de supressão de recursos de forma contundente.

Considerando as limitações existentes no programa do Teto referente aos gastos públicos em áreas consideráveis como saúde e principalmente na pauta inerente a essa reflexão (educação), esbarra-se com um dos primeiros obstáculos ao desenvolvimento das políticas públicas de educação.

O novo FUNDEB é comemorado como uma grande e desafiadora conquista para a Educação Básica em um momento de grandes desafios para a Nação.

Como pode um instrumento como o custo aluno qualidade (CAQ) contemplar investimentos para a qualidade da educação em realidades tão diversas por um mesmo valor para o educando da região Sudeste, um educando no semiárido, outro educando nas comunidades ribeirinhas, e ainda o educando no Pantanal morando em palafitas, indo para a escola muitas vezes de barco, com as cheias dos rios?

Da renovação do Novo FUNDEB, considera-se investir até 70% (setenta por cento) no pagamento de salários de professores e 40% (quarenta por cento) para investimentos no âmbito da Educação Infantil que apresenta uma grande demanda a nível nacional. Arraigados na lógica de concepção das políticas neoliberais, (DALBÉRIO, 2009, p. 44), corrobora nesse prisma que:

Nessa perspectiva, acusam o Estado de ser incompetente para gerir recursos públicos que poderiam garantir uma escola de qualidade. Todavia, sabemos que, na verdade, os governos latino-americanos não gastam "mal" em educação; gastam pouco e cada vez menos, porque



diferentemente do que expressam em seus discursos, não tomam e nem vêem a educação como uma prioridade.

Partindo desse pressuposto no âmbito das Minas Gerais, considerando a situação fiscal e financeira, com o estado imerso em dívidas com a União, que tem apresentado dificuldades em honrar seus compromissos com o pagamento de salários de servidores públicos, apresenta sérias dificuldades em se recuperar.

Minas Gerais possui uma considerável e complexa rede de ensino público, dadas ainda suas dimensões territoriais, convênios com as redes municipais e o não pagamento do Piso do Magistério aos profissionais da Educação, acarreta um efeito cascata em várias redes municipais no interior do estado, que também não o pagam.

Desse aporte, a conta parece não ser fácil de fechar. Com vencimentos comprometidos, Lei do Piso não cumprida, com dívidas exorbitantes comprometendo o orçamento, não deixando de se considerar a inserção do Estado no financiamento de recursos para superação da pandemia mediante o comprometimento de não realização de reajuste salarial até o mês de dezembro de 2021.

Desta feita é salutar considerar que há peculiaridades potenciais na lógica em que se construiu o papel da educação frente ao processo de globalização nas últimas décadas do século passado, em consonância com os ditames e orientações existentes nas políticas neoliberais. Nesse prisma, (DALBÉRIO, 2009, p. 45), acrescenta que:

No cotidiano das escolas públicas, além da desvalorização dos seus profissionais, explicitada nos baixos salários, as condições de trabalho, relacionadas à infraestrutura e a recursos didático-pedagógicos, comumente são precárias e ineficientes. Consequentemente podemos concluir que a ideologia neoliberal, com relação à educação pública, apresenta um discurso diferente do que se apresenta na prática.

Doravante esses argumentos, é notório observar que o novo FUNDEB já pode ter sido 'gestado' com sérios comprometimentos em face da sua aplicação no quesito Custo Aluno Qualidade (CAQ).

OS DESAFIOS E LIMITAÇÕES DO GESTOR ESCOLAR

Minas Gerais tem enfrentado desafios consideráveis no âmbito educacional. Tensões políticas têm direcionado especulações em torno da ocupação de prédios públicos da Rede de Ensino Estadual de Ensino por público de redes municipais de ensino.

O Estado tem defendido a redistribuição de prédios escolares para cessão e ocupação de prédios completos ou mesmo no regime de compartilhamento.

A medida tem sido analisada com desconfiança em meio a uma série de críticas por parte de profissionais da educação que atuam nesses espaços e ainda por membros da sociedade civil.

Até que ponto pode-se defender um processo de municipalização de escolas do âmbito estadual na medida em que faltam vagas para alunos nessas escolas? Muitas vezes a complexa rede de ensino no município não consegue também atender à grande demanda.

Nessa tensão se percebem os interesses políticos e antagônicos em meio a esses desdobramentos. Percebe-se, entretanto, uma prática de 'barganha' no contexto de mercantilização dos lócus educacionais, bem público da sociedade. Notadamente, recorre-se à concepção de MÉSZÁROS (2015 p. 37,38.) ao considerar que:

Os obstáculos e constrangimentos enormes que emanam das relações de poder existentes como associados ao papel do Estado na preservação e potencial desenvolvimento do sistema do capital como um todo não podem ser simplesmente eliminados da existência, contrariamente à forma em que não só seus oponentes em primeira linha anarquistas, mas inclusive alguns de seus amigos e companheiros de longa data, projetaram o curso dos acontecimentos e estratégias a serem seguidas.

Ao discorrer sobre a gestão do espaço público escolar, os administradores/gestores escolares regem a unidade de ensino de acordo com as diretrizes das Superintendências Regionais de Ensino (SER) no âmbito estadual e no caso dos municípios nas Secretarias Municipais de Educação.



Comumente a matriz de gestão acompanha as diretrizes existentes na Legislação Educacional e ainda as tratativas existentes no Projeto Político Pedagógico (PPP) de cada unidade de ensino.

O PPP da unidade de ensino contempla geralmente a estrutura da unidade de ensino, o seu slogan, diretrizes, normas e regimentos internos, corpo docente, organização do colegiado entre outras considerações pertinentes à realidade da unidade escolar e suas peculiaridades.

Tratando-se de um instrumento político, deve ser construído na escola, com representantes da comunidade escolar em consonância com os interesses dos educandos. Nessa perspectiva DALBÉRIO (2009, p. 62) contribui ao discorrer que:

Assim, para que as políticas educacionais se concretizem em mudanças no sistema escolar, direcionados para a melhoria da qualidade de ensino, torna-se imprescindível que o coletivo da escola – como também os pais e a comunidade no entorno da escola – tenha o conhecimento de tais políticas e, ao mesmo tempo, se comprometa com a educação de forma a unirem-se na construção e execução de Um Projeto Político-pedagógico coerente com os princípios da escola que visa a formar para a pela a cidadania.

Na rede estadual de Minas Gerais, bem como em redes municipais, os valores para manutenção das unidades são repassados para as contas das Caixas Escolares e devem ser gastos de acordo com sua finalidade. São três as principais nomenclaturas para esses valores repassados, quais sejam: PDE (Plano de Desenvolvimento da Educação) / PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) / PMDE (Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola). Trata-se de verbas dos âmbitos Estadual, Federal e Municipal.

Para fazer uso das verbas repassadas os gestores devem proceder à composição/formação de conselho fiscal escolar que deve ser composto por tesoureiro suplente e representante de alunos, responsáveis e servidor da unidade de ensino.

As verbas têm sua finalidade já direcionada, podendo ser utilizada para aquisição de material permanente, de consumo ou para realização de reparos ou reformas.

Nesse sentido, considerando a realidade das escolas mineiras os gestores têm sua capacidade de gestão limitada, pois nem sempre conseguem atender suas demandas de acordo com o que determina a categorização atribuída aos recursos recebidos. Os gastos referentes ao dinheiro público devem fechar com a prestação de contas, com lisura e transparência, o que, se não for feito adequadamente, pode acarretar penalidades ao gestor ou não fechar o pacote de prestação de contas.

Cabe ainda ao gestor escolar, juntamente com o tesoureiro responsável pela Caixa Escolar e conselheiro, acompanhar a movimentação bancária em cada conta, se responsabilizando pelo gasto e ou a reprogramação das verbas para gastos em momento oportuno.

O que ocorre é que nem sempre uma verba específica irá atender a uma necessidade da unidade de ensino. A unidade pode precisar de lâmpadas ou material de escritório de uso permanente e somente poder utilizar os recursos para outra destinação do recurso recebido.

Uma superestrutura estatal que “desconhece” a realidade das unidades escolares no âmbito estadual.

CONSIDERAÇÕES

Conclamar uma conclusão na pauta dos esmaecimentos e lacunas provenientes da cena educacional, à luz dos desdobramentos em que se estabelecem a importante fase de transição da expiração do Fundeb para o advento de um novo Fundeb considerado permanente parece sinalizar ‘uma luz ao fim do túnel’.

Os elementos elencados neste texto, de forma tão breve, potencializam o sentimento da necessidade de aprofundamento das ideias defendidas nessa reflexão. No Brasil o investimento em educação não parece ser suficiente. Não se trata tão somente do quesito vagas, mas do quesito planejamento, investimentos em recursos estruturais, prediais e de formação docente.

Com relação aos professores há o discurso de que são mal formados,

formação essa que ocorre em um emaranhado de modalidades. Mas, também, os salários oferecidos não irão atrair os melhores profissionais ou levará muitos ao abandono da profissão docente, pelo seu desprestígio e falta de valorização. Fala-se em tempos de pandemia sobre um novo olhar para esse profissional, sobre a diferença que faz na vida das pessoas, que não pode ser substituído pela máquina e nem a família vem sendo percebida como totalmente capaz de educar.

Esse discurso obedecerá somente a uma lógica de desespero e inquietude por parte de alguns ou realmente como uma dádiva para um novo olhar no campo do cenário educacional em que protagonizam famílias, alunos, governo?

Gestores, órgãos da sociedade civil, representantes de órgãos em favor do trabalho com políticas públicas e sociais devem se mobilizar para a real intenção oriunda do novo Fundeb.

Espera-se, com veemência, que o Fundo possa contribuir para um Brasil com vocação para a Educação, e que se configure como instrumento de transformação para educação pública de qualidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Senado Federal. Secretaria Especial de Editoração e Publicações. Subsecretaria de Edições Técnicas. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, DF, 2005. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70320/65.pdf>>. Acesso em: 2 ago. 2020.

DALBÉRIO, Maria Célia Borges. **Neoliberalismo, políticas educacionais e a gestão democrática na escola pública de qualidade**. São Paulo: Paulus, 2009. (Pedagogia e educação).

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. 2019. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/escola-de-gestores-da-educacao-basica/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/15519-custo-aluno-qualidade-inicial-caqi>>. Acesso em 20. Ago. 2020.

MÉSZÁROS. István. **A Montanha que Devemos Conquistar**: reflexões acerca do Estado. 1. ed. - São Paulo. Boi tempo, 2015. (Mundo do Trabalho).



Sites Consultados

<<https://todospelaeducacao.org.br/conteudo/Analises-do-Todos-Pela-Educacao-sobre-o-CAQ>>. Acesso em 21. Ago. 2020.